



Resolução CMS/Ibirataia nº 002/2025

O Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024 e a Resolução nº 005/2024 do CMS que prorrogou o mandato do presente Conselho até 2025.

Considerando. Que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS no município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Considerando. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde no município de Ibirataia, e o que ficou decidido na Primeira Reunião Ordinária do CMS de Ibirataia-Bahia, no dia 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia para o ano de 2025, a saber:

1ª Reunião Ordinária	2ª Reunião Ordinária	3ª Reunião Ordinária
28/01/2025	25/02/2025	25/03/2025
4ª Reunião Ordinária	5ª Reunião Ordinária	6ª Reunião Ordinária
29/04/2025	27/05/2025	17/06/2025
7ª Reunião Ordinária	8ª Reunião Ordinária	9ª Reunião Ordinária
29/07/2025	26/08/2025	29/09/2025
10ª Reunião Ordinária	11ª Reunião Ordinária	12ª Reunião Ordinária
21/10/2025	25/11/2025	16/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosauda.ibirataia@gmail.com



Art. 2º- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias serão comunicadas a todas as entidades e órgãos participantes do Conselho Municipal de Saúde, com antecedência e com as suas respectivas pautas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 29 de janeiro de 2025.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

Fábio Lima Nery

Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do regimento Interno do CMS, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 30 / 01 / 2025

Heber Stevs Cância e Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Portaria 008/2025 de 2 de janeiro de 2025